

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 006/2014**, que tem como **OBJETO**: Licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do Inc. XIV, do Art. 5º, no Caput, do Art. 37, no Art. 220, todos da CF/88 e da lei nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes.

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais)

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: **IPM – INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 12.398.781/0001-01, com sede à Rua Minas Gerais, nº 237 A, Bairro da Pituba, CEP: 41.830-020 na cidade de Salvador – BA.

Manoel Vitorino – BA, 06 de Janeiro de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 044/2014. **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°:** 006/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** **IPM – INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**,  
CNPJ Nº 12.398.781/0001-01.

**OBJETO:** Licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do Inc. XIV, do Art. 5º, no Caput, do Art. 37, no Art. 220, todos da CF/88 e da lei nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes.

**ASSINATURA:** 06/01/2014

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais)

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1